EXPEDIENTE
01/02/24

Ofício nº 05/2024/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 02 de janeiro de 2024

REF.: Encaminha resposta à
Indicação nº 715/2023

Prezado,

Servimo-nos deste para responder à Indicação de nº 715/2023, que aborda a *necessidade dos moradores da Rua Cassimiro Adriano Silva serem atendidos na UBS do Bairro Cahoeira.*

Seguindo os preceitos de vínculo e adscrição de clientela, gostaríamos de esclarecer acerca da indicação de mudança com relação ao PSF de atendimento dos moradores da referida rua. Respeitosamente, não consideramos como efetiva tal modificação, visto que os mesmos já são vinculados e acompanhados na ESF Lourdes, onde, anteriormente foram cadastrados, respeitando-se os parâmetros de número populacional adequado à cada ESF, bem como considerando-se as vulnerabilidades e especificidades de cada região.

Ademais, a área de atuação das equipes tem uma base territorial definida, sendo de responsabilidade da equipe a atenção, o acompanhamento e o monitoramento da saúde da população desse local.

Outrossim, a população cadastrada pela ESF Cachoeira, caso fossem cadastrados todos os moradores da referida rua, ficaria com um número populacional bem acima do adequado, colocando em risco, assim, a manutenção do atendimento efetivo à população.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Camargos
Diretora do Departamento de Atenção Básica

Janice Batista Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Ao Vereador,
Renato Gonzaga de Melo
Rua Assis Andrade, 540 - Centro
Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36400-067